

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Pinheiros
Fundo Municipal de Saúde
Pregão Eletrônico - 000002/2026

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
HELIANTO FARMACEUTICA LTDA	04.506.487/0001-30	19/02/2026 - 15:45:04	Pedido de Esclarecimento	26/02/2026 - 15:27:06	ESCLARECIMENTO.pdf

Questionamento: Solicito pedido de esclarecimento referente ao: PE: 02/2026, Item 47., Arquivo Anexo: ESCLARECIMENTO.pdf

Resposta: informamos que não será aceita a oferta de produto não estéril, pois a necessidade atual da Secretaria de Saúde exige curativos estéreis. A íntegra da decisão encontra-se disponível no documento anexo.



AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PINHEIROS - ES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026

Prezados (as) senhores (as),

A Helianto Farmacêutica Ltda, CNPJ: 04.506.487/0001-30, situada à Av. José Abbas Casseb, nº 135 – Distrito Industrial Dr. Ulisses Guimarães – São José do Rio Preto/SP; vem por meio deste, respeitosamente apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO referente ao item 47. Vejamos:

ITEM 47 – CURATIVO, COBERTURA, APLICAÇÃO PARA FERIDA, À BASE DE HIDROGEL C/ ALGINATO, ESTÉRIL. GEL – TUBO COM 25GR.

Gostaríamos de saber se podemos ofertar o mesmo produto descrito em Edital, porém NÃO ESTÉRIL, sendo que no Edital é solicitado ESTÉRIL?

Quanto aos ITEM 47, solicitamos que sejam aceitos produtos ESTÉRIL e produtos NÃO ESTÉRIL, para aumentar a competitividade e trazer maior vantagem para a Administração, já que o objetivo da licitação é o menor preço.

Temos a justificar que os produtos que possuem apresentação ESTÉRIL perdem sua esterilidade no momento da abertura do mesmo, tornando-o de USO ÚNICO e alguns apresentam um prazo de validade extremamente curto após abertura, de até vinte e oito dias.

Já os produtos NÃO ESTÉREIS disponíveis no mercado contêm conservantes, sendo assim **PODEM SER UTILIZADOS APÓS A ABERTURA**. Pode ser utilizado durante todo seu prazo de validade, que é de DOIS ANOS, se usado e conservado conforme a instrução de uso.

Se o vosso órgão mantiver os Editais sempre com o mesmo descritivo, estará tornando-os viciosos e sempre será comprada a mesma marca sem dar chances de outras marcas participarem. Sendo que existem outras marcas e de igual qualidade no mercado, assim como a nossa que tem Boas Práticas de Fabricação, Classes III e IV e produto aprovado pela ANVISA.

Diante do exposto, esta empresa requer que sejam aceitos os questionamentos de forma que vossa unidade tome alguma medida para que o presente Edital permita maior competitividade e modifiquem os próximos Editais de forma que tenha o Descritivo “aberto” para que outras marcas possam participar.

Sugerimos ainda que na dúvida se o produto atende ou não vossas expectativas, que sejam solicitadas amostras para a comprovação do atendimento e que divulguem a avaliação das mesmas para que possa ser acompanhada por todos os licitantes.

Diante disso, agradecemos a atenção prestada e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Os produtos da marca HELIANTO, são todos produtos médicos, e passaram por diversos testes, tanto nos nossos laboratórios, assim como nos laboratórios da Anvisa, para assim testar a sua eficácia.

Estamos a disposição para encaminharmos amostras para que vocês possam averiguar a eficácia dos nossos produtos.

São José do Rio Preto, 19 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,

Helianto Farmacêutica Ltda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO





MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

ASSUNTO: RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025.

Trata-se de Pedido de Esclarecimento protocolado pela empresa A Helianto Farmacêutica Ltda, CNPJ: 04.506.487/0001-30, situada à Av. José Abbas Casseb, nº 135 – Distrito Industrial Dr. Ulisses Guimarães – São José do Rio Preto/SP, a qual apresentou, via Portal de Compras Públicas, questionamento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2026, que versa sobre eventual aquisição de medicamentos não padronizados pela RENAME/REMUME, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiros, com data de abertura prevista para o dia 27 de fevereiro de 2026, conforme condições, quantidades e exigências dispostas no Termo de Referência, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. RAZÕES DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em síntese, a licitante solicita esclarecimentos sobre o ITEM 47 – CURATIVO, COBERTURA, APLICAÇÃO PARA FERIDA, À BASE DE HIDROGEL C/ ALGINATO, ESTÉRIL. GEL – TUBO COM 25GR, em relação da possibilidade de que sejam aceitos produtos ESTÉRIL e produtos NÃO ESTÉRIL.

2. DO PEDIDO DA LICITANTE

a) Se é possível ofertar o mesmo produto descrito em Edital, porém NÃO ESTÉRIL, sendo que no Edital é solicitado ESTÉRIL.

b) Que sejam aceitos os questionamentos de forma que vossa unidade tome alguma medida para que o presente Edital permita maior competitividade e modifiquem os próximos Editais de forma que tenha o Descritivo “aberto” para que outras marcas possam participar.

c) Que sejam solicitadas amostras para a comprovação do atendimento e que divulguem a avaliação das mesmas para que possa ser acompanhada por todos os licitantes.

3. DA APRECIÇÃO DO MÉRITO

Em relação ao Item 47, sobre à possibilidade de ofertar o mesmo produto, porém não estéril, a Secretaria de Saúde informa que a demanda atual se concentra em produtos conforme estabelece o descritivo. Informa, ainda, que produtos com as características sugeridas pela licitante foram adquiridos em momento diverso, e se encontram disponíveis no estoque correspondente. Sendo assim, não é aceitável que licitantes ofertem curativos não estéreis para o referido item.

Em relação a “abertura” do edital, a Administração informa que todos os descritivos são pensados para atender de forma eficiente e satisfatória qualquer eventual demanda municipal. Todas as sugestões são bem recebidas e analisadas, e, caso seja essa a melhor solução certamente será acolhida nos próximos editais, porém, no momento, a realidade é outra.

Sobre a solicitação de amostras, a Administração esclarece que esta é uma estratégia extremamente eficiente e é usada constantemente pelo setor de licitações e contratações para garantir a qualidade de insumos, produtos e equipamentos adquiridos. Neste caso



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

específico, a solicitação de amostras não foi necessária tendo em vista que os produtos licitados são adquiridos com certa regularidade, sendo possível aferir sua qualidade apenas com a análise de catálogo.

Portanto não se trata de restringir a competição, mas de **assegurar a continuidade de serviço essencial**, prevenindo grave prejuízo à saúde pública.

Pinheiros ES, 25 de fevereiro de 2026.

VITOR LOPES AGRIZZI
Agente de Contratação